



PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2023

Humaitá RS, 19 de maio de 2023.

**“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAR A SITUAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE AMEAÇOU SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

**PAULO ANTÔNIO SCHWADE**, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Abrir Sindicância Administrativa para apurar a situação da Servidora Municipal Elisete Fatima Carvalho, que no dia 16 de maio do corrente ano, ao ser informada pela Secretária de Assistência Social em exercício da forma correta que deveria realizar o registro do horário de trabalho através de Ponto Eletrônico, proferiu ameaças ao seu superior direto. Também deseja-se apurar se a referida servidora possuía autorização expressa para realização de horas extras, bem como a utilização de redes sociais durante o horário de serviço, onde realizou postagens supostamente em horário de serviço.

**Art. 2.º** - Designa para a condução da Sindicância a Comissão nomeada pela portaria nº 219/2022, podendo seus membros se afastarem de suas atribuições habituais sempre que necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**Art. 3.º** O prazo da presente Sindicância será de 10 (dez) dias a contar desta data, conforme Art. 161 da Lei Municipal nº 1022/90.

**Art. 4.º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos  
19 dias do mês de maio de 2023.

  
**PAULO ANTÔNIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração